



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO E
DIRETRIZES TÉCNICAS PARA:

REFORMA DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
MOSTARDAS-RS

Anelise Liz dos Santos
Presidente da câmara de vereadores

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Felipe Favretto

Mostardas, fevereiro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORMA

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Obra: Reforma da câmara de vereadores de Mostardas-RS.

Local da Obra: Rua 15 de novembro, 648.

Descrição: a obra consiste na recuperação de alvenarias antigas atingidas por umidade e repintura de ambientes e aberturas.

Proprietário: Câmara de vereadores de Mostardas.

Endereço: Rua 15 de novembro, 648.

Responsáveis técnicos:

ART N°:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DESCRIÇÃO DA OBRA E SERVIÇO INICIAIS:

Descrição Geral:

O presente Memorial Descritivo refere-se à execução da reforma e adequações da Câmara de vereadores de Mostardas-RS, conforme este memorial, planilha orçamentaria e projeto em anexo.

Todos os materiais empregados e os serviços a executar deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de 1ª qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;
- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
- Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
- Adendo pronto e assinado.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Demolição de revestimento de cal e areia.

1.1.1. Revestimento interno.

Deverá ser retirado todo o reboco das paredes internas da edificação nas áreas demarcadas sem que se danifique as alvenarias de substrato, tendo-se em vista que, as mesmas serão o acabamento da parede. Deverão ser empregadas técnicas e ferramentas adequadas a execução dos serviços, de modo a garantir um perfeito acabamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Fica a cargo do executante tomar todas as medidas de segurança cabíveis quando da etapa de demolição.

1.1.2. Revestimento externo

Deverá ser retirado o reboco das paredes nas áreas demarcadas até a altura de 1,5 metros a partir do piso, garantindo a limpeza da alvenaria de substrato até que a mesma apresente aspecto firme e superfície que garanta a plena aderência dos materiais impermeabilizantes que serão aplicados a posteriori.

1.2. Demolição de laje de piso

Deverá ser demolida a laje de piso existente na parte exterior da edificação, conforme indicada em projeto, retirando-se todos os entulhos e detritos, e garantindo-se a segurança do processo.

1.3. Limpeza com jato de alta pressão

Deverá ser executada uma limpeza com jato de alta pressão e produtos químicos adequados em toda a área externa a receber pinturas e impermeabilizações, bem como em todas as áreas que se fizerem necessárias. Fica a cargo da executante garantir a limpeza das superfícies de modo promover a perfeita aderência dos futuros revestimentos a serem instalados.

2. TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

2.1. Impermeabilização de base de alvenaria com cristalizante a base de silicatos.

A impermeabilização da base das alvenarias indicadas em projeto deverá ser executada seguindo rigorosamente as seguintes etapas:

- 1º- remoção completa do reboco conforme indicado em projeto.
- 2º- perfuração das alvenarias com broca de 12.5 mm aproximadamente a 45º, realizadas apenas no rejunte dos tijolos, visando o aspecto final dos tijolos que ficarão aparentes, sendo que na parte interna da alvenaria o furo pode atravessar os tijolos (desenho esquemático figura 1).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

- 3º - deve ser realizada a limpeza dos furos visando a retirada do pó acumulado nos mesmos.
- 4º - após deve ser aplicado nos furos um cristalizante que atua por impregnação impermeabilizante e endurecedora de superfície, a base de silicatos e água, o furo deve ser preenchido totalmente com o produto. Após a secagem do produto especificada pelo fabricante deve-se repetir o processo.
- 5º - após a secagem final do produto deve-se tampar os furos com argamassa similar a existente afim de evitar discrepâncias de textura e tonalidade.

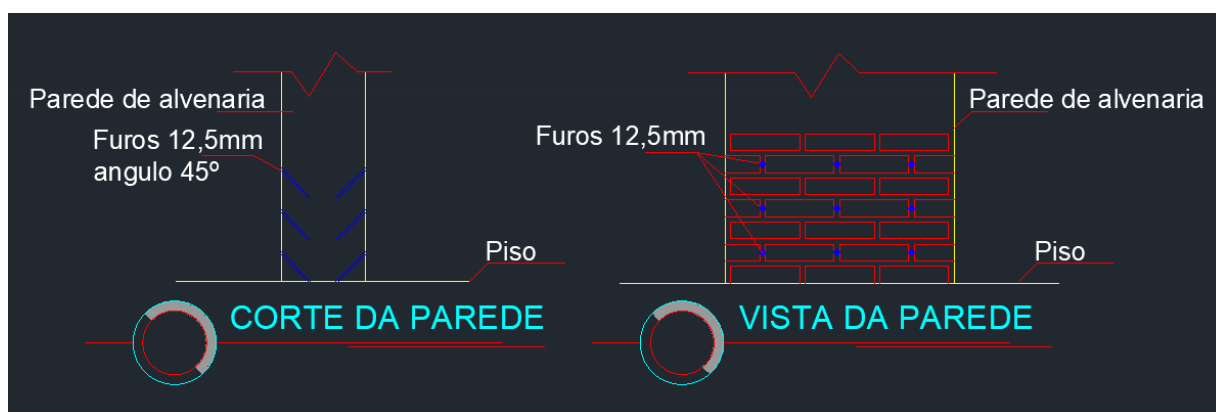


Figura 1 - desenho esquemático da perfuração.

2.2. Impermeabilização de alvenaria com cristalizante impregnante a base de silicatos.

Após o processo de impregnação das alvenarias a parte exterior que será rebocada novamente deverá receber aplicação de cristalizante impregnante a base de silicatos aplicado em duas demãos, respeitando-se o tempo entre demãos do produto utilizado. As faces das alvenarias que ficarão aparentes não deverão receber aplicação de impregnante na superfície, apenas as faces das paredes que serão rebocadas novamente.

2.3. Impermeabilização de alvenaria com impermeabilizante semiflexível bicomponente.

Após o processo de impregnação da superfície das alvenarias, a parte exterior que será rebocada, deverá receber aplicação de impermeabilizante semiflexível bicomponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

de base cimentícia. O produto deverá ser aplicado em toda a área de 1,5 m do piso até o reboco antigo, seguindo as especificações de demãos e tempo de secagem recomendadas pelo fabricante.

2.4. Impermeabilização de superfície com membrana a base de poliuretano e véu de poliéster.

Deverá ser aplicado na emenda entre o reboco novo e o antigo uma faixa de 10 cm de impermeabilizante flexível branco a base de poliuretano utilizando tela de poliéster como reforço estruturante da impermeabilização. Deverão ser aplicadas tantas camadas quanto indicadas pelo fabricante e respeitado o tempo de secagem entre demãos. Deverá ser realizada impermeabilização na lateral do telhado, como indicado em projeto, no encontro das telhas com a alvenaria, visando a eliminação das infiltrações existentes.

3. REVESTIMENTOS

3.1. Chapisco em alvenaria

Todas as superfícies verticais das alvenarias, devem receber chapisco no traço de 1:3 (cimento, areia grossa) com aditivo impermeabilizante e aditivo colante para melhor aderência, o chapisco deve ser aplicado sobre a impermeabilização bicomponente.

3.2. Reboco em massa única

Todas as superfícies com chapisco serão rebocadas, com massa única no traço de 1:2:8 (cimento, cal hidráulica e areia média) e aditivo cristalizante para impermeabilização da argamassa conforme indicado pelo fabricante, deverá ser utilizada exclusivamente cal hidráulica. O reboco deverá ser rigorosamente desempenado, de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos, apresentando aspecto uniforme e superfície lisa e bem-acabada, não deverá ser feitas emendas nos rebocos, salvo nos cantos e junção com o reboco antigo, portanto, painel algum poderá ser iniciado, sem que possa ser concluído no devido tempo.

3.3. Calçadas em concreto desempenado

As áreas em que a calçada nova não possuir a calçada antiga como base deverá ser executado um lastro de brita 1 compactada. O material do preenchimento deve ser concreto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

com fck de 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) e o acabamento deve ser plano e sem saliências. Devem ser executadas juntas de dilatação a cada metro, as juntas podem ser do tipo frias (concretando panos alternados) utilizando EPS ou do tipo cortada, executada 1 dia após a concretagem .

3.4. Brita compactada

Deverá ser aplicado na área demarcada em projeto, uma camada de no mínimo 10 cm de brita 02 compactada com placa vibratória.

4. COMPLEMENTOS

4.1. Calha em alvenaria com gradil

Deverá ser executada no local indicado em projeto uma calha em alvenaria com grade, afim de coletar as águas pluviais do terreno e conduzi-las para a saída. A calha deverá ser executada com as laterais em alvenaria e fundo em argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (cimento e areia grossa), o interior da calha deverá ser rebocada com argamassa no traço de 1:2:6 (cimento, cal hidráulica e areia média), sobre a calha deverá ser instalada uma grade de ferro para segurança do tráfego de pedestres, ao final da calha deverá ser instalada uma tubulação coletora de pvc com diâmetro de 100 mm e ligada na calha a jusante (figura 02).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

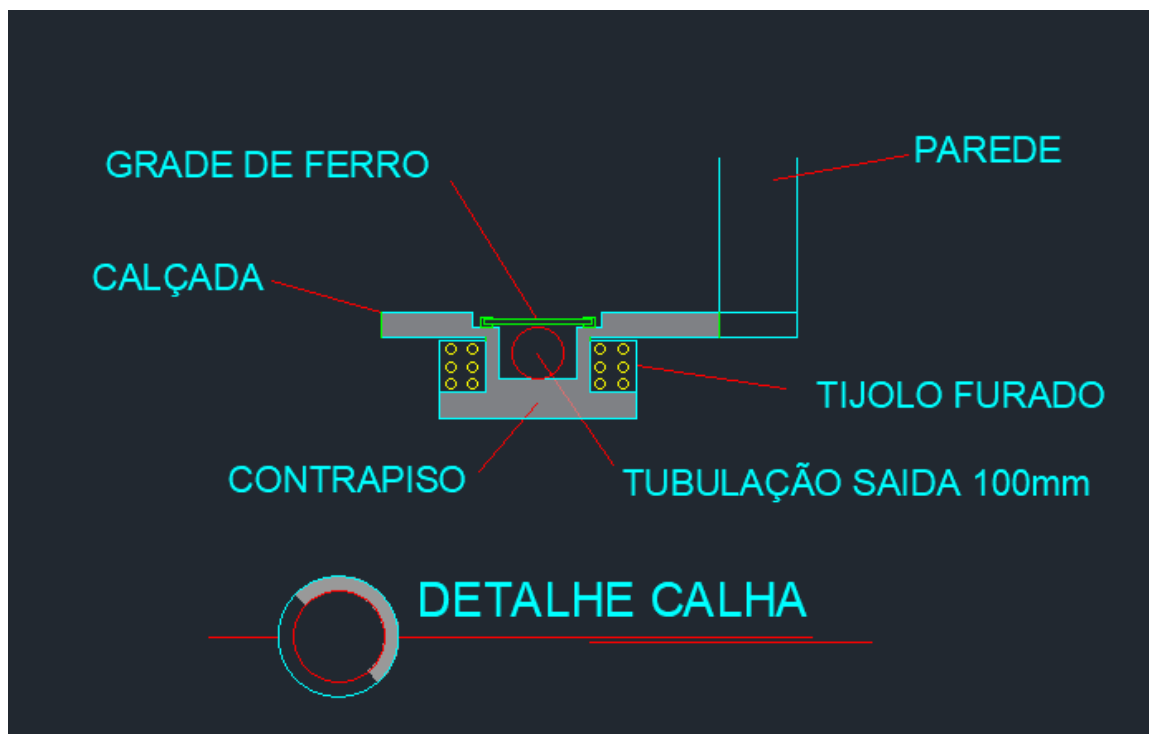


Figura 2- detalhes da calha em alvenaria.

4.2. Canos e condutes

Deverão ser instalados nos locais indicados ou necessários canos e condutes conforme especificado em projeto e planilha orçamentaria. Os condutes deverão ser instalados nos locais e bitolas indicados e servirão para passagem de rede elétrica e de dados (figura 3). Os tubos de PVC 100mm serão utilizados na substituição dos tubos de 75mm utilizados nas calhas de alvenaria existente (foto 1), na parte exterior do prédio, todos os canos devem ser trocados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



Foto 1 – calha lateral onde serão substituídos os canos de PVC.

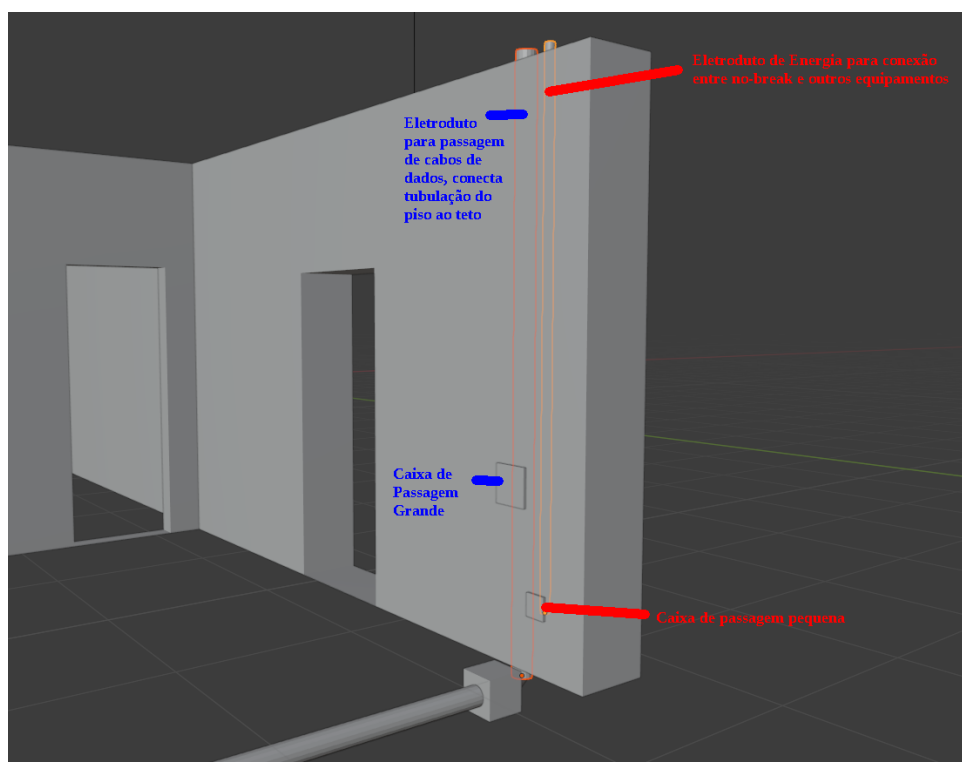


Figura 3 – Esquema dos eletrodutos.

4.3. Pintura acrílica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado, onde será aplicada uma demão de selador em todas as superfícies rebocadas e aplicadas no mínimo duas demãos de tinta látex acrílica a fim de garantir um perfeito acabamento e cobertura, as tintas serão de primeira linha. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.

4.4. Pintura esmalte

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado, em caso de pintura em ferro ou aço cru deverá ser aplicado antes da pintura um fundo oxidante anticorrosivo. Deverá ser aplicado no mínimo duas demãos de tinta esmalte alto brilho no portão (foto 1) e nas luminárias (foto 2) existentes no local. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS



Foto 2 – Portão a ser pintado.



Foto 3 – Luminárias a serem pintadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

4.5. Pintura em verniz

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que receber tratamento adequado deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, lixadas e retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. Deverá ser aplicado no mínimo duas demãos de verniz alto brilho em todas as aberturas e forro de madeira da câmara. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho.

5. CONCLUSÃO DA OBRA

A obra será entregue completamente limpa, com cerâmicas e azulejos totalmente rejuntados e lavados, com aparelhos, vidros, bancadas e peitoris isentos de respingos. As instalações serão ligadas definitivamente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, o serviço se dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas, a obra deverá ser entregue isenta de entulhos, lixos e resíduos de obra.

Mostardas, fevereiro de 2021.

Felipe Favretto
Engenheiro Civil CREA-RS 222320

Anelise Liz dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores